



**Programas de Governo e Ações Orçamentárias da Universidade Federal do Maranhão e de
Descentralizações de Crédito – 2018**

1 PROGRAMA 0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO:

- **Ações Orçamentárias do Programa constantes no Orçamento da UFMA:**

1.1 Ação 26272.0181.0021 – Aposentadorias e Pensões Civis da União.

- **Descrição:** Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Setor responsável: PRH.

**2 PROGRAMA 2109 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO:**

- **Ações Orçamentárias do Programa constantes no Orçamento da UFMA:**

Setor responsável por todas as Ações: PRH.

2.1 Ação 26272.20TP.0021 – Ativo Civil da União.

- **Descrição:** Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

**2.2 Ação 26272.2004.0021 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,
Militares e seus Dependentes.**

- **Descrição:** Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médico-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Esta ação corresponde ao número de pessoas beneficiadas com o ressarcimento de assistência médica, somando-se os servidores, seus dependentes e agregados, e aos exames periódicos.

**2.3 Ação 26272.212B.0021 – Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e
seus Dependentes.**

- **Descrição:** Concessão dos seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem



eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto; Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972..

2.4 Ação 26272.4572.0021 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

- **Meta Física Anual / Produto:** 410 Servidores capacitados

- **Descrição:** Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Esta ação corresponde ao número de servidores capacitados distribuídos por cursos.

3 PROGRAMA 2080 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS:

- **Ações Orçamentárias do Programa constantes no Orçamento da UFMA:**

- 26272.20GK.0021 – Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão.
- 26272.20RK.0021 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior.
- 26272.4002.0021 – Assistência ao Estudante de Ensino Superior.
- 26272.8282.0021 – Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior.
- 26272.8282.7301 – Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior – Campus Pinheiro.
- 26272.20RI.0021 – Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica.
- 26272.20RL.0021 – Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.
- 26272.2994.0021 – Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.



3.1 Ação 26272.20GK.0021 – Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão.

- **Meta Física Anual / Produto:** 103 Iniciativas apoiadas.

- **Especificação do Produto:** Considera-se Iniciativa apoiada programa ou projeto educacional, de pesquisa científica-tecnológica, de educação tutorial, de formação e aperfeiçoamento na área de saúde, e de extensão universitária promovido; evento científico e cultural promovido; bem como iniciativa de fomento às ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão promovida com recursos desta ação orçamentária.

- **Descrição:** Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Esta ação compreende os seguintes Planos Orçamentários:

a) Extensão Universitária:

Setor responsável: PROEX

b) Pós-Graduação e Pesquisa:

Setor responsável: PPPGI (exceto os recursos do PROAP que possuem Ação específica descentralizada pela CAPES – 26291.0487.0001 – Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior)

c) Viver sem Limite Educação Bilingue – Inglês sem Fronteiras:

Setor responsável: Curso de Línguas Estrangeiras

d) Emenda Parlamentar Individual:

Emenda individual, no valor de R\$ 150.000,00, do Deputado Federal Rubens Pereira Júnior, destinada à aquisição de materiais laboratoriais que atendam ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão necessários à formação profissional.

Setor Responsável – ASORC/PROAF



3.2 Ação 26272.20RK.0021 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior.

- **Meta Física Anual / Produto:** 28.294 estudantes matriculados e 6.028 vagas disponibilizadas.
- **Especificação do Produto:** Considera-se Estudante matriculado o estudante com matrícula na instituição, no exercício, independentemente do ano de ingresso e da situação acadêmica.
- **Descrição:** Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

Esta ação compreende os seguintes Planos Orçamentários:

a) Acervo Bibliográfico:

Setor Responsável – Núcleo Integrado de Bibliotecas

b) Graduação:

Este recurso envolve todos os setores administrativos relacionados à graduação que não estão incluídos nos recursos acima citados: Câmpus do continente, centros acadêmicos, Paulo Freire, Núcleos, Assessorias, PRECAM e convênios e contratos como: Projeto de Formação Continuada dos Profissionais de Educação do Município de Buriticupu e PROEB - CAESP, Projeto “O Povo das Águas: Programa Carta Arqueológica das Estearias”, Convênio UFMA/SEBRAE (DECON), Convênio UFMA/SEGEP/SESC - Projeto de Extensão Universidade da terceira idade – UNITI, Convênio UFMA/SEEDUC-MA – Coord. do curso de estudos africanos/CCH, Projeto BIOPETRO - Métodos analíticos para biocombustíveis e derivados de petróleo - ANP/UFMA (NEPE/CCET)

c) Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão:

Compreende o recurso de custeio do REUNI abrangendo todos os serviços de reparos, adaptações e reformas.

Principais serviços de reparos, adaptações e reformas:

- Serviços de manutenção preventiva e correção para conservação predial dos Câmpus da UFMA;
- Serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças e materiais dos Câmpus da UFMA;
- Recuperação e adaptação de quadras poliesportivas no Campus de São Bernardo;
- Fornecimento de placas braille tátil e placas de sinalização braille;
- Serviços de restauração e requalificação do prédio do Palácio Cristo Rei;
- Serviços de manutenção de poços artesianos da UFMA;

Setor Responsável – PRECAM



3.3 Ação 26272.4002.0021 – Assistência ao Estudante de Ensino Superior.

- **Meta Física Anual / Produto:** 5.520 benefícios concedidos e 2.150 bolsas concedidas.
- **Especificação do Produto:** Considera-se Benefício Concedido o somatório dos diferentes benefícios concedidos a cada um dos estudantes do Ensino Superior.
- **Descrição:** Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

Esta ação compreende os seguintes Planos Orçamentários:

a) Programa de Acessibilidade na Educação Superior – INCLUIR:

O Programa INCLUIR propõe ações que garantem o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior – IFES e tem como principal objetivo fomentar a criação e a consolidação do núcleo de acessibilidade, o qual responde pela organização de ações institucionais que garantam a integração de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação.

Setor Responsável – Núcleo de Pró-Acessibilidade

b) Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior – PROMISAES:

O PROMISAES tem o objetivo de fomentar a cooperação técnico-científica e cultural entre o Brasil e os países com os quais mantém acordos – em especial os africanos – nas áreas de educação e cultura.

O projeto oferece apoio financeiro para alunos estrangeiros participantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), regularmente matriculados em cursos de graduação em instituições federais de educação superior. O auxílio visa cooperar para a manutenção dos estudantes durante o curso, já que muitos vêm de países pobres.

Setor Responsável – PROAES

c) Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES:

O PNAES apoia a permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior – IFES, tendo como objetivo viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que buscam combater situações de repetência e evasão. O PNAES oferece bolsas, assistência à moradia estudantil, alimentação, transporte, à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico. As ações são executadas pela própria instituição de ensino, que deve acompanhar e avaliar o desenvolvimento do programa. Além destas ações, estão envolvidos os recursos destinados ao Restaurante Universitário.

Setor Responsável – PROAES e Restaurante Universitário

3.4 Ação 26272.8282.0021 – Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior.

- **Meta Física Anual / Produto:** 5 projetos viabilizados.
- **Especificação do Produto:** Considera-se Projeto Viabilizado a proposta de reestruturação e expansão elaborada por Instituição Federal de Ensino Superior que recebeu recursos desta ação orçamentária.



- **Descrição:** Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

A Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI visa ampliar o acesso e a permanência na educação superior. A meta é dobrar o número de alunos nos cursos de graduação em dez anos, a partir de 2008, e permitir o ingresso de 680 mil alunos a mais nos cursos de graduação. As ações preveem, além do aumento de vagas, medidas como a ampliação ou abertura de cursos noturnos, o aumento do número de alunos por professor, a redução do custo por aluno, a flexibilização de currículos e o combate à evasão.

Principais obras:

- Complementação da Construção do Centro Administrativo do Campus de Balsas;
- Complementação da Construção do Restaurante Terceirizado do Campus de São Bernardo;
- Construção da rede de média e baixa tensão no campus de Balsas;
- Complementação da construção do restaurante terceirizado do Campus de Bacabal;
- Aditivo da obra de urbanização e ampliação do laboratório de ciência e tecnologia.

Informações sobre as obras – PRECAM

a) Emenda Parlamentar de Bancada:

A emenda parlamentar de bancada foi totalmente cancelada pelo Ministério do Planejamento.

b) Emenda Parlamentar Individual:

A emenda parlamentar corresponde a R\$ 300.000,00 do Deputado Federal João Alberto Souza, destinada a Construção da Cerca e Aquisição de Material Permanente e Equipamentos para o Campus de Bacabal.

Setor Responsável – PRECAM

3.5 Ação 26272.8282.7301 – Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior –Campus de Pinheiro.

Esta ação corresponde a emenda parlamentar no valor de R\$ 400.000,00 do Deputado Federal Victor Mendes, destinada à Ampliação do Prédio do Curso de Engenharia de Pesca e Aquisição de Material Permanente e Equipamentos para o Campus de Pinheiro.

Setor Responsável – PRECAM

3.6 Ação 26272.20RI.0021 – Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica.

- **Meta Física Anual / Produto:** 754 estudantes matriculados.
- **Especificação do Produto:** Considera-se Estudante Matriculado o estudante com matrícula na instituição, no exercício, independentemente do ano de ingresso e da situação acadêmica.
- **Descrição:** Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando;



aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

Setor responsável: COLUN

3.7 Ação 26272.20RL.0021 – Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.

- **Meta Física Anual / Produto:** 180 Estudantes matriculados.

- **Especificação do Produto:** Considera-se Estudante matriculado o estudante com matrícula na instituição, no exercício, independentemente do ano de ingresso e da situação acadêmica.

- **Descrição:** Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

Setor responsável: COLUN

3.8 Ação 26272.2994.0021 – Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.

- **Meta Física Anual / Produto:** 519 Benefícios concedidos.

- **Especificação do Produto:** Considera-se Benefício Concedido o somatório dos diferentes benefícios concedidos a cada um dos estudantes da educação profissional e tecnológica.

- **Descrição:** Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

Setor responsável: COLUN

• Ações Orçamentárias do Programa oriundas de Descentralizações de Crédito:

- 26101.00P1.0001 – Apoio à Residência em Saúde.
- 26101.20GK.0001 – Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão.
- 26101.20RJ.0001 – Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica.
- 26101.8282.0001 – Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior.
- 26291.0487.0001 – Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior.
- 26291.20RJ.0001 – Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica.
- 26298.00PI.0001 – Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE).
- 26262.20RK.0035 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior.
- 26246.20RK.0042 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior.
- 26273.20RK.0043 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior.



3.9 Ação 26101.00P1.0001 – Apoio à Residência em Saúde.

Recurso recebido da Coordenação Geral de Suporte à Gestão Orçamentária – CGSGO/SPO/MEC, referente à concessão de bolsas de residência médica e multiprofissional (TED nº 6838/2018 – SIMEC) e repassado ao Hospital Universitário.

Setor responsável: Hospital Universitário

3.10 Ação 26101.20GK.0001 – Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão.

Recurso recebido da Coordenação Geral de Suporte à Gestão Orçamentária – CGSGO/SPO/MEC, destinado a:

a) **Programa de Desenvolvimento da Preceptoría em Saúde - PRODEPS - TED nº 7270-SIMEC. Coordenação do Curso de Medicina de Imperatriz**

b) **Programa de Desenvolvimento da Preceptoría em Saúde - PRODEPS - TED nº 7272-SIMEC. Coordenação do Curso de Medicina de Pinheiro.**

3.11 Ação 26101.20RJ.0001 – Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica.

Recursos recebidos da Coordenação Geral de Suporte à Gestão Orçamentária – CGSGO/SPO/MEC, destinados a:

a) **Escola da Terra - TED nº 6229-SIMEC - Coordenação do Curso de Estudos Africanos e Afro-Brasileiros.**

b) **EJA Privado de Liberdade - TED nº 7617-SIMEC, alocado no Programa de Pós-Graduação em Educação.**

c) **Produção de Material Didático e Mediadores de Leitura - TED nº 7618-SIMEC, do Programa de Pós-Graduação em Educação.**

3.12 Ação 26101.8282.0001 – Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior.

Recursos recebidos da Coordenação Geral de Suporte à Gestão Orçamentária – CGSGO/SPO/MEC, destinados a:

a) **Complementação da Quadra Poliesportiva do Campus de Grajaú - TED nº 7948/2018-SIMEC.**

b) **Conclusão da Ampliação do Edifício Sede do Departamento de Biologia - TED nº 7709/2018-SIMEC.**

c) **Eletrificação do Acesso ao Instituto de Tecnologia e Engenharia II - TED nº 7712/2018-SIMEC.**

Setor responsável: PRECAM



3.13 Ação 26291.0487.0001 – Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior.

Recurso recebido da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES para o Programa PROAP – Termo de Execução Descentralizada nº 6954/2018 – SIMEC.

Setor responsável: DPG/PPPGI

3.14 Ação 26291.20RJ.0001 – Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica.

Recurso recebido da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES destinado a:

a) **Implantação e Desenvolvimento de Cursos no Âmbito do Sistema UAB, TED nº 6179/2018 – SIMEC, destinado a oferta de cursos de graduação e pós-graduação na modalidade EAD.**

Setor responsável: NEAD

b) **Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, TED nº 7076/2018 – SIMEC, destinado a atender à implantação dos cursos ofertados no âmbito do PARFOR, na modalidade presencial.**

Setor responsável: CAESP

3.15 Ação 26298.00PL.0001 - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - PNAE.

Recurso recebido do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, empregados em aquisição de gêneros alimentícios de qualidade, para atendimento a alunos do Ensino Fundamental e Médio.

Este programa é executado pelo Colégio Universitário – COLUN e é particularmente importante em função da precariedade da situação sócio-econômica majoritária da clientela atendida, além de garantir um direito social.

Setor responsável: COLUN

3.16 Ação 26262.20RK.0035 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior.

Recurso recebido da Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, destinado a pagamento de gratificação por encargos de curso e concurso.

3.17 Ação 26246.20RK.0042 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior.

Recurso recebido da Universidade Federal de Santa Catarina, destinado a pagamento de gratificação por encargos de curso e concurso, referente a participação de professor da UFMA em banca examinadora.

3.18 Ação 26273.20RK.0043 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior.

Recurso recebido da Universidade Federal de Santa Catarina, destinado a pagamento de gratificação por encargos de curso e concurso, referente a participação de professor da UFMA em banca examinadora.

4 PROGRAMA 2012 – FORTALECIMENTO E DINAMIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIA:

- **Ação Orçamentária do Programa oriunda de Descentralização de Crédito:**

4.1 Ação 20201.210S.0001 - Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária.

Recurso recebido do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA destinado ao Termo de cooperação INCRA/UFMA, destinado ao apoio técnico e estrutural a realização do Projeto Estudos Especializados e Planos Estratégicos com foco na cadeia produtiva, como suporte na confecção de projeto técnico, acompanhamento à implementação e monitoramento de empreendimentos agroindustriais em assentamento da reforma agrária localizados nos Estados do Tocantins, Pará, Maranhão, Piauí e Ceará das regiões Norte e Nordeste do Brasil.

Setor Responsável: Departamento de Economia – DECON

5 PROGRAMA 2015 – FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):

- **Ações Orçamentárias do Programa oriundas de Descentralizações de Crédito:**

- 36901.20YD.0001 – Educação e Formação em Saúde.
- 36901.20YI.0001 – Implementação de Políticas de Atenção à Saúde.
- 36901.214U.0001 - Implementação do Programa Mais Médicos.

5.1 Ação 36901.20YD.0001 - Educação e Formação em Saúde.

Recurso recebido do Fundo Nacional de Saúde – FNS, destinado a Fomentar o desenvolvimento de metodologias e tecnologias educacionais - TED nº 24/2018.

Setor Responsável: Departamento de Odontologia I

5.2 Ação 36901.20YI.0001 – Implementação de Políticas de Atenção à Saúde.

Recurso recebido do Fundo Nacional de Saúde - FNS destinado à Capacitação em atenção à saúde da mulher - TC nº 73/2017.

5.3 Ação 36901.6146.0001 - Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS.

Recurso recebido da Universidade Federal de Pelotas, destinado Fomentar a regulação do Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - TED nº 108/2017 - Etapa 2.

Setor Responsável: Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva – PPGSCOL

5.4 Ação 36901.214U.0001 - Implementação do Programa Mais Médicos.

Recurso recebido do Fundo Nacional de Saúde - FNS destinado a Fomentar estratégias de formação, planejamento e dimensionamento da força de trabalho dos profissionais da saúde - TED nº 138/2018.

Setor Responsável: NEAD



6 PROGRAMA 2035 - ESPORTE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO:

- **Ações Orçamentárias do Programa oriundas de Descentralizações de Crédito:**

6.1 Ação 51101.20JP.0001 - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social.

Recurso recebido da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNELIS, do Ministério do Esporte, destinado à Estruturação e funcionamento dos centros de desenvolvimento de pesquisas em políticas de esporte e lazer da Rede CEDES.

Setor Responsável: Departamento de Educação Física

7 PROGRAMA 2071 - PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA:

- **Ações Orçamentárias do Programa oriundas de Descentralizações de Crédito:**

7.1 Ação 38901.20YY.0001 - Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda.

Recurso recebido da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - SPPE/FAT, destinado ao Observatório Nacional do Trabalho - TC SPPE/MTE nº 004/2015.

Setor Responsável: Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

8 PROGRAMA 2077 - AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL:

- **Ações Orçamentárias do Programa oriundas de Descentralizações de Crédito:**

8.1 Ação 22101.8593.0001 - Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC.

Recurso recebido da Secretaria de Mobilização Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo - SMC/MAPA, destinado ao Evento "O solo e seu papel na sustentabilidade dos agro ecossistemas".

Setor Responsável: Campus de Chapadinha